

MATRÍCULA

368419

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

13 de dezembro de 2011.

IMÓVEL

Apartamento 308 do Bloco 3 do prédio em construção situado na Via 5 nº 7585, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 2 vagas de garagem de uso indistinto sendo 1 coberta situada no subsolo e 1 descoberta situada no pavimento térreo, e correspondente fração ideal de 0,007110 do respectivo terreno designado por lote 19 do PAL 44828, que mede em sua totalidade 62,50m de frente mais 13,459m em curva subordinada a um raio de 10,00m, concordando com o alinhamento da Via 5, por onde mede 139,24m, 163,00m à esquerda e 67,50m nos fundos, confrontando a esquerda com o lote 20 do PAL.44828 de propriedade de Antonio Carlos Ferreira de Almeida ou sucessores e nos fundos com parte do lote 18 do PAL.44828 de propriedade da Brickell Holding Participações Ltda e outros ou sucessores. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 0372165-1(MP). **CL:** 20976-7. **PROPRIETÁRIA:** DADELAND INCORPORAÇÃO LTDA com sede nesta cidade, CNPJ 00.788.197/0001-75, que adquiriu por compra Antonio Carlos Ferreira de Almeida pela escritura de 18/05/06 do 2º Ofício de Niterói/RJ, livro 838, fl.148, rerratificada pela escritura de 22/06/06 do 18º Ofício, livro 6817-ES, fl.164 registrada em 18/07/06 com o nº 13 na matrícula 260189. **INDICADOR REAL:** Nº 194803 à fl. 99v do livro 4-EN. Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2011.

O Oficial

AV - 1

**MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Consta registrado em 06/02/2007 com o nº 17 na matrícula 260189 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 18/07/06, dele constando que não há prazo de carência; que os aptºs 601 a 608 dos Blocos 1, 2 e 3 tem dependências na cobertura e que o empreendimento terá 262 vagas de garagem, sendo 36 cobertas situadas no subsolo do bloco 3 e 192 descobertas situadas no Pavimento Térreo de uso indistinto, das quais 34 vagas descobertas situadas no pavimento térreo não se vinculam a qualquer das unidades e se destinam ao uso de visitantes. Rio de Janeiro, 13 de

Segue no verso

MATRÍCULA

368419

FICHA

1

VERSO

dezembro de 2011. -----,

O Oficial am

AV - 2 **PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Consta registrada em 06/02/2007 com o nº 16 na matrícula 260189 a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel feita por DADELAND INCORPORAÇÃO LTDA em favor de LPRQ META CONSTRUTORA LTDA com sede nesta cidade, CNPJ 05.567.642/0001-90, através da escritura de 25/05/06 do 10º Ofício, livro 6391, fl.182, pelo preço de R\$245.000,00 (neste valor incluído outros imóveis). Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2011. -----

O Oficial am

AV - 3 **OBRIGAÇÕES:** Consta averbado em 04/07/06 com o nº 11 na matrícula 260189 que os proprietários assumiram as **OBRIGAÇÕES** perante o Município do Rio de Janeiro, de urbanizar a servidão B da PLT 51.55.12915, atual Avenida Projetada B, na pista da esquerda, com 200,00m de extensão, correspondente a distância que vai da Rua Projetada 6 da PLT 55.12915 (Ponto em que a Avenida Projetada B foi aceita e reconhecida como Avenida Miguel Antonio Fernandes) até o Canal do Cortado (Via 4 do PAA 8897), tudo de acordo com o PAA 10.993, incluindo a ponte sobre o canal, de acordo com o projeto da SERLA e Fundação RIO-ÁGUAS e de acordo com o projeto estrutural a ser aprovado pela O/CGP; urbanizar a Servidão B da PLT 51.55.12915, atual Projetada B, em toda a sua largura com 895,00m de extensão, correspondendo a distância que vai do Canal do Cortado (Via 4 do PAA 8997) até a Via 5 do PAA 8997; Urbanizar Via 5 do PAA 8997, em toda sua largura, com 700,00m correspondendo a distância que vai da Servidão B PLT 51.55.12915, atual AV. Projetada B, até a testada do Lote 19 do PAL.44828. A inadimplência da obrigação, importará na não concessão do habite-se para qualquer edificação que venha a ser construída no local até a conclusão das obras de urbanização e aceitação dos

Segue na ficha 2

MATRÍCULA

368419

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
continuação da ficha 1

logradouros em questão. Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2011.-----

O Oficial *Am*

AV - 4 **CONSTRUÇÃO:** Foi hoje averbada com o nº 19 na matrícula 260189, instruído pela certidão nº 24/0553/2011 de 31/10/11 da Secretaria Municipal de Urbanismo e da Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social nº 001072011-17070918 de 10/06/2011, a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 31/10/11. Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2011.-----

O Oficial *Am*

AV - 5 **RETIFICAÇÃO:** Com base no artigo 213 da lei 6015/73 e de acordo com o que consta nos assentamentos deste Serviço Registral, fica averbada as **RETIFICAÇÕES** à abertura e à averbação 2 desta matrícula, para constar que a denominação da proprietária e promitente vendedora é DADELAND PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2012.-----

O Oficial *Am*

R - 6 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 13/01/2012 do 23º Ofício, livro 9430, fl. 136, prenotada em 24/01/12 com o nº 1416439 à fl. 64 do livro 1-HM, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por DADELAND PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, em favor da LPRQ META CONSTRUTORA LTDA, pelo preço de R\$245.000,00 (neste valor incluído outros imóveis). Valor atribuído para base de cálculo R\$12.684,02. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1279932 em 11/06/2008. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2012.-----

O Oficial *Am*

segue no verso

CR-1 ato  
RSR31474 NTG

MATRÍCULA

368419

FICHA

2

VERSO

R - 7

(R).1 ato  
RTZ37813 JTG

**PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 19/06/2006, prenotada em 28/11/2012 com o nº 1478713 à fl. 202v do livro 1-HT, rerratificada pela escritura de 29/06/2012, do 23º Ofício, livro 9495, fl. 049, prenotada em 28/11/2012 com o nº 1478714 à fl. 202v do livro 1-HT, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel, feita por LPRQ META CONSTRUTORA LTDA, em favor de ANTONIO ROBERTO PINTO DE QUEIROZ E MELO NETO, brasileiro, arquiteto, CREA/RJ 81.034900/D, CPF 605.681.647-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com MARIA DE FÁTIMA DINIZ SAMPAIO, residente nesta cidade, pelo preço de R\$2.288,30. Valor atribuído para base de cálculo: R\$388.602,14. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2012.-----  
O Oficial

R - 8

(R).1 ato  
RTZ37814 XER

**COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 29/06/2012, do 23º Ofício, livro 9495, fl. 049, prenotada em 28/11/2012 com o nº 1478714 à fl. 202v do livro 1-HT, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel, feita por LPRQ META CONSTRUTORA LTDA, em favor de ANTONIO ROBERTO PINTO DE QUEIROZ E MELO NETO, casado com MARIA DE FÁTIMA DINIZ SAMPAIO, pelo preço de R\$2.288,30. Valor atribuído para base de cálculo: R\$388.602,14. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1691936 em 25/06/2012. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2012.-----  
O Oficial

AV - 9

(R).1 ato  
RTZ37815 JMF

**INSCRIÇÃO FISCAL:** Pela escritura que serviu para o registro 8, fica averbado o número 3156701-9, CI 20976-7 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2012.-----  
O Oficial

segue na ficha 3

MATRÍCULA

368419

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

R - 10

**COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 04/03/2013, prenotado em 27/03/2013 com o nº 1501632 à fl. 126v do livro 1-HX, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por ANTONIO ROBERTO PINTO DE QUEIROZ E MELO NETO, anteriormente qualificado e sua mulher MARIA DE FÁTIMA DINIZ SAMPAIO, brasileira, empresária, identidade IFP 073764854, CPF 878.298.277-53, em favor de 1) BRUNO YOSHIO UEZU, analista de sistemas, identidade IFP 111274940, CPF 081.334.547-27 e 2) JULIANA SILVA DE SOUZA, do lar, identidade SSP/MG 11309430, CPF 061.454.666-42, brasileiros, solteiros, maiores, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$295.000,00, sendo R\$36.180,58 com utilização de **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**. Valor atribuído para base de cálculo R\$422.071,22. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1766487 em 21/03/2013. Rio de Janeiro, 11 de abril de 2013.

O Oficial

R - 11

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 10, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por 1) BRUNO YOSHIO UEZU e 2) JULIANA SILVA DE SOUZA, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04 com sede em Brasília/DF, para garantia da dívida no valor de R\$44.203,55, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$320.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo: R\$44.203,55. Rio de Janeiro, 11 de abril de 2013.

O Oficial

AV - 12

**CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 10 fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO CARTULAR** nº

Segue no verso

(R).1 ato  
RUG94524 DKH

(R).1 ato  
RUG94525 YPB

MATRÍCULA

368419

FICHA

3

VERSO

(R) 1 ato  
RUG24526 KBU

1.4444.0233633-2 série 0313 INTEGRAL, emitida em 04/03/2013 pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$44.203,55 para garantia da dívida da alienação fiduciária do registro 11, Rio de Janeiro, 11 de abril de 2013.

O Oficial

AV - 13

**CANCELAMENTO:** Pelo requerimento de 25/09/17, prenotado em 25/09/17 com o n° 1767430 à fl.96v do livro 1-JH, instruído pela cédula de crédito imobiliário, n° 1.4444.0233633-2 Série 0313, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 12 de **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2017.

O Oficial

ECFQ47833 STF

*Eliseu da Silva*  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 14

**CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 18/09/17, prenotado em 25/09/17 com o n° 1767431 à fl.96v do livro 1-JH, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 11 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ficando consolidada a propriedade em nome dos fiduciários BRUNO YOSHIO UEZU e JULIANA SILVA DE SOUZA. Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2017.

O Oficial

ECFQ47838 DUS

*Eliseu da Silva*  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 15

**COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 30/10/17 do 4º Ofício, livro 4265, fl.038, prenotada em 13/11/17 com o n° 1774870 à fl.64 do livro 1-JI, aditada por outra de 01/11/17 do 4º Ofício, livro 4265, fl.041, prenotada em

Segue na ficha 4

MATRÍCULA

368419

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

13/11/17 com o nº 1774871 à fl.64 do livro 1-JI, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por BRUNO YOSHIO UEZU e JULIANA SILVA DE SOUZA, anteriormente qualificados, em favor de TATIANA D'AMADO VERGAMINI, brasileira, cirurgiã dentista, identidade CNH/DETRAN/RJ 00153008131, CPF 087.959.337-78, casada pelo regime da separação de bens na vigência da lei 6.515/77 com CLAUDIO ROMULO SIQUEIRA FILHO, residente em Santana de Parnaíba/SP pelo preço de R\$500.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2143115, em 30/10/17. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$500.000,00. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2017.

O Oficial

ECIK93334 ZUO

*Eliseu da Silva*  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 16

**PACTO ANTENUPCIAL:** Pelo requerimento de 13/11/17, prenotado em 13/11/17 com o nº 1774869 à fl.64 do livro 1-JI, fica averbado o **PACTO ANTENUPCIAL** celebrado entre TATIANA D'AMADO VERGAMINI e CLAUDIO ROMULO SIQUEIRA FILHO, em que estabeleceram que o regime a vigorar após o casamento será o da separação de bens, através da escritura de 18/11/08 da 12ª Circunscrição, livro B-098, fl. 38, e está registrado com o nº 13221 do Registro Auxiliar em 29/11/11. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2017.

O Oficial

ECIK93339 XOH

*Eliseu da Silva*  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 17

**COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 09/04/18, prenotado em 24/04/18 com o nº 1800956 à fl.103v do livro 1-JM, rerratificado por outro de 27/04/18, prenotado em 04/05/18 com o nº 1802882 à fl.172v do livro 1-JM, e outro de 11/05/18, prenotado em 15/05/18 com o nº 1804632

Segue no verso

MATRÍCULA

368419

FICHA

4

VERSO

à fl.235v do livro 1-JM, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por TATIANA D'AMADO VERGAMINI, identidade SECC/RJ 12176366-8, anteriormente qualificada, casada com CLAUDIO ROMULO SIQUEIRA FILHO, em favor de RAIMUNDO DOS SANTOS VIANA, analista de sistemas, identidade CNH/DETRAN/RJ 03541329250, CPF 861.751.904-59, e sua mulher SUELI DE SOUZA SANTOS VIANA, pedagoga, identidade CNH/DETRAN/RJ 00804090813, CPF 864.773.074-72; brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$400.000,00, sendo R\$156.010,20 com utilização do **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2178830 em 25/04/18. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$444.078,35. Rio de Janeiro, 23 de maio de 2018.-----

O Oficial

ECOI48872 LRP

Gloria Maria Rocha de Carvalho  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

R - 18

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelos instrumentos particulares que serviram para o registro 17, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por RAIMUNDO DOS SANTOS VIANA e sua mulher SUELI DE SOUZA SANTOS VIANA, em favor de BANCO INTER S/A, CNPJ 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte/MG, para garantia da dívida no valor de R\$261.149,80, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$470.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$261.149,80. Rio de Janeiro, 23 de maio de 2018.-----

Segue na ficha 5



MATRÍCULA

368419

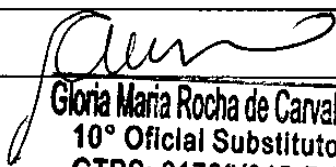
FICHA

5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

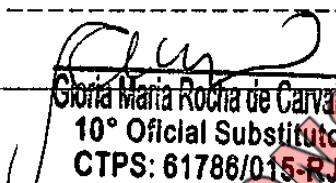
O Oficial

  
Gloria Maria Rocha de Carvalho  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

ECOI48887 HIG

AV - 19 **CANCELAMENTO:** Pelo requerimento de 04/05/18, prenotado em 04/05/18 com o nº 1802883 à fl.172v do livro 1-JM, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 3 de **OBRIGAÇÕES**, em virtude da concessão de habite-se. Rio de Janeiro, 23 de maio de 2018.

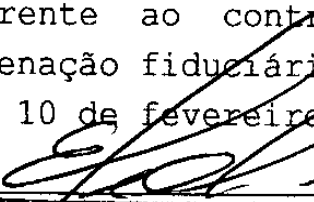
O Oficial

  
Gloria Maria Rocha de Carvalho  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

ECOI48890 HQT

AV - 20 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento de 15/12/2020, prenotado em 22/12/2020 com o nº 1952086 à fl.146v do livro 1-LG, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciantes RAIMUNDO DOS SANTOS VIANA e sua esposa SUELI DE SOUZA SANTOS VIANA, anteriormente qualificados, realizada em 26/01/2021, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº18. Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2021.

O Oficial

  
Eliseu da Silva  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

EDQF46674 GPB

AV - 21 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 01/03/2021, prenotado em 12/03/2021 com o nº 1965302 à fl.22 do livro 1-LI, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 20 de **INTIMAÇÃO** dos fiduciantes RAIMUNDO DOS SANTOS VIANA e sua

Segue no verso

MATRÍCULA

368419

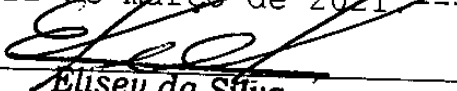
FICHA

5

VERSO

esposa SUELI DE SOUZA SANTOS VIANA, em virtude de quitação da dívida, dada pelo fiduciário BANCO INTER S/A. Rio de Janeiro, 22 de março de 2021

O Oficial


  
Eliseu da Silva  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

EDRI49868 IAP

AV - 22

**INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento de 05/07/21, prenotado em 12/07/21 com o nº 1990049 à fl.11v do livro 1-LM, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciantes RAIMUNDO DOS SANTOS VIANA e sua mulher SUELI DE SOUZA SANTOS VIANA, anteriormente qualificados, realizada em 11/08/21, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 18. Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2021

O Oficial

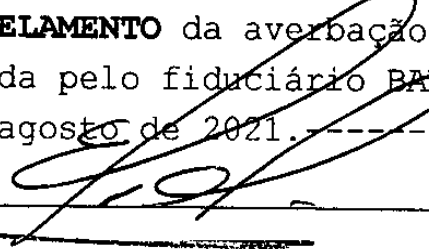
  
Eliseu da Silva  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

EDWG83391 ODU

AV - 23

**CANCELAMENTO:** Pelo requerimento de 16/08/21, prenotado em 20/08/21 com o nº 1999323 à fl. 44v do livro 1-LN, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 22 de **INTIMAÇÃO** dos fiduciantes, dada pelo fiduciário BANCO INTER S/A. Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2021.

O Oficial

  
Eliseu da Silva  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

EDWY52177 ZWS

Segue na ficha 6

MATRÍCULA

FICHA

368419

6

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 5

AV - 24 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 28/11/23, prenotado em 01/12/23 com o nº 2163914 à fl.262 do livro 1-MI, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciários RAIMUNDO DOS SANTOS VIANA e sua mulher SUELI DE SOUZA SANTOS VIANA, anteriormente qualificados, realizada em 10/01/24, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 18. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$30.264,73.. Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEQX79514 BTZ

AV - 25 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 21/03/2024, prenotado em 22/03/2024 com o nº 2183366 à fl. 62 do livro 1-MM, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário BANCO INTER S/A, anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciários RAIMUNDO DOS SANTOS VIANA e sua mulher SUELI DE SOUZA SANTOS VIANA, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 24, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2670101 em 19/03/2024. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$486.249,49. Rio de Janeiro, 03 de abril de 2024.-----

Segue no verso

MATRÍCULA

FICHA

368419

6

VERSO

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EERP49147 FWU

AV - 26 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 25 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do fiduciário BANCO INTER S/A, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 18 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$261.149,80. Rio de Janeiro, 03 de abril de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EERP49149 KQI

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 38,50

Visualização disponibilizada em [www.registro.onr.gov.br](http://www.registro.onr.gov.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

